

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO PIRACICABA
REDE

SOLICITADO: Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia

AUTORIZADO: Dirigente

TRANSMITIDO: Fernando Grion

REDE Nº: 0395/2019

DATA: 05/11 /2019

ASSUNTO: **ORIENTAÇÕES DO PROGRAMA SÃO PAULO SEM PAPEL**

Prezados Diretores de Centros, Núcleos e Escolas.

A partir do dia 04/11/2019 todas as Escolas Estaduais passaram a ter acesso ao Programa São Paulo Sem Papel.

Por gentileza seguir as seguintes orientações:

1. Os usuários das escolas receberam o login e senha de acesso do **SP Sem Papel** através do e-mail institucional indicado;
2. Qualquer dúvida, problemas no acesso, alterações (inativação / atualizações / alteração de unidade) e cadastro de novos usuários enviar para o e-mail depirnit@educacao.sp.gov.br ;
3. Todas as solicitações do Programa São Paulo Sem Papel, e outras demandas, precisam ser encaminhadas via e-mail institucional da escola, pelo Diretor, Vice diretor ou Gerente de Organização Escolar.
4. Todos os usuários precisam acessar o ambiente de treinamento AVA, para realizar os cursos, disponíveis em: <https://treinamentos.spsempapel.sp.gov.br/>

Produção de Documentos:

1. Os usuários das escolas, incluindo os Diretores, **não poderão autuar processos** no SP Sem Papel;
2. Para viabilizar a organização do documento é permitido apenas o registro de expedientes;
3. Recomenda-se a utilização dos seguintes modelos genéricos:

- Ofício, carta, requerimento, moção ou abaixo-assinado Documento capturado;
 - Documento Capturado Interno e; Documento Pessoal Capturado;
 - Requerimento RH;
 - Expediente de atendimento de requisição, ordens judiciais ou administrativas;
 - Expediente de atendimento; Expediente de atendimento e pedido de informação
 - Dentre outros.
4. A tramitação pode ser e deve ser feita diretamente para o usuário/unidade de destino, sem a necessidade de intermediação do protocolo;
5. O sistema foi pensado para dar mais celeridade aos processos, assim, sempre que possível, os intermediários serão eliminados do fluxo. No entanto, havendo dúvida, os documentos podem ser tramitados para os protocolos para que seja feita a redistribuição.

Em anexo está o "Manual do Sistema do SP Sem Papel" para consulta.

Atenciosamente,

Fernando Cesar Grion
Diretor Técnico I – NIT

De acordo

Vinicius Finotti Andrade
Diretor Técnico II - CIE

De acordo

Fábio Augusto Negreiros
Dirigente Regional de Ensino